



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.734, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento Santa Tereza – APRA SANTA TEREZA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação do Projeto de Assentamento Santa Tereza – APRA SANTA TEREZA**, com sede e foro jurídico no Município de Bento Fernandes, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de abril de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.652 Data: 23.04.2024 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora